

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 086

Altamira, 14 de Maio de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jorge Cley Silva dos Santos
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 086

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 753, DE 09 DE MAIO DE 2025
Nomeação do Sr. Erik Vinicius Januaria de Sousa
- TERMO DE POSSE
Erik Vinicius Januaria de Sousa
- PÁG. 05** DECRETO Nº 754, DE 09 DE MAIO DE 2025
Nomeação do Sr. Igor Blosfeld de Oliveira
- TERMO DE POSSE
Igor Blosfeld de Oliveira
- PÁG. 07** DECRETO Nº 755, DE 09 DE MAIO DE 2025
Nomeação do Sr. Robson Pablo Lima Costa
- TERMO DE POSSE
Robson Pablo Lima Costa
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 073, DE 14 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 074, DE 14 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 135, DE 13 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 138, DE 13 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 485, DE 29 DE ABRIL De2025
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 498, DE 05 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 509, DE 07 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 526, DE 12 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 527, DE 12 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 528, DE 12 DE MAIO DE 2025
- PÁG. 23** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO LAR
BRASIL Nº. 003/2025
- PÁG. 24** EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº
24-0326-006-PMA – PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 075/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 753 de 09 de maio de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ERIK VINICIUS JANUARIA DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - Coordenação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13 18:07:13
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.09 16:31:16
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
INNOVATION. UNION. FUTURE.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



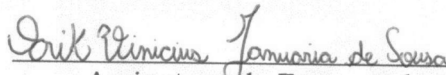
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dias do mês de maio de 2025, a Sra. **ERIK VINICIUS JANUARIA DE SOUSA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - Coordenação**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de maio de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13 18:07:30
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 754 de 09 de maio de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **IGOR BLOSFELD DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 06/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13 18:07:57
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por ALMIR
DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.09 19:00:11 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
OPNIUVACÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



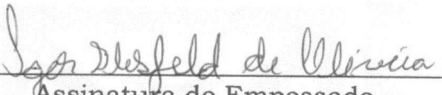
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2025, o Sr. **IGOR BLOSFELD DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de maio de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13 18:08:16
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 755 de 09 de maio de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ROBSON PABLO LIMA COSTA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-02, DE ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 05/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de maio de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13
18:08:41 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.09 19:02:30
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio de 2025, o Sr. **ROBSON PABLO LIMA COSTA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-02, DE ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de maio de 2025.

Robson Pablo Lima Costa
Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13 18:08:59
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 073, DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar de uma Oficina de "Questões práticas sobre contratações públicas e prestações de contas", na capital Belém/PA, no período de 14 a 17 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/sem@d@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 074, DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **DAYLCE MORAES TORRES BÔTO**, Coordenadora de Gestão e Planejamento, lotada Coordenadoria de Gestão e Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar de uma Oficina de "Questões práticas sobre contratações públicas e prestações de contas", na capital Belém/PA, no período de 14 a 17 de maio de 2025, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 135, de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº 157607-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de **Novo Progresso - PA**, à serviço da **Administração Pública de Altamira**, para participar de uma reunião solicitada pelo Conselho Tutelar I, no Ministério Público de **Novo Progresso - PA**, atribuindo-lhe **01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), no dia 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma digital por
ARAÚJO:44072759 EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
600 Dados: 2025.05.13 17:42:05
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

RECIBO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 136, de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº 158751-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Novo Progresso - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de uma reunião solicitada pelo Conselho Tutelar I, no Ministério Público de Novo Progresso - PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 14/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.05.13 17:43:56
+03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 137, de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Novo Progresso – PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, , para participar de uma reunião solicitada pelo Conselho Tutelar I, no Ministério Público de Novo Progresso - PA, atribuindo-lhe **01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, no dia **14/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma digital por
ARAÚJO:44072759 EUNEDIA DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.05.13 17:43:10
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 138, de 13 de maio de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, Matrícula nº **158383-2**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Tucuruí – PA, à serviço da **Administração Pública de Altamira**, para realizar o recambiamento da adolescente **K. P. P.** CPF 063.069.102-98, RG 9274163, atribuindo-lhe **02 (duas) diárias no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, no período de 14 a 15/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma digital por
ARAÚJO:44072759 EUNEDIA DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.05.13 17:42:28
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 139, de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a)) **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 158094-9, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Tucuruí - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, conduzindo veículo com conselheira, para realizar o recambiamento da adolescente **K. P. P.**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), no período de 14 a 15/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.05.13 17:43:34
+03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 140, de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 158094-9, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 14 a 15 de maio de 2025, para uma viagem ao município de Tucuruí - PA, para realizar o recambiamento de uma adolescente.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.500,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-1500000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 14 a 15 de maio de 2025 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.05.13 17:42:46 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Portaria n.º 485/2025

Altamira/PA, 29 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MANOEL MERINHO COSTA LAMEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula de n.º **002402-2**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **07/04/2019 a 07/04/2024**, no período de **08/05/2025 a 05/08/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **08/05/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.14
12:06:32 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº. 498/2025

ALTAMIRA/PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO**, matrícula nº. 158781-1, lotado/a no/a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA MATRIMÔNIO**, no período de **05/05/2025 a 11/05/2025**, conforme Certidão de Casamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/05/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.05 15:37:48
+03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 509/2025

ALTAMIRA/PA, 07 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MAURO DE ARCHANJO FILHO**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, sob matrícula n.º **001103-4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Infraestrutura - SEMOVI, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/04/2025 a 12/05/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/04/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.526/2025

ALTAMIRA-PA, 12 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PATRICIO CAMBUI EUZEBIO**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2023 a 27/09/2024**, para serem gozados no período de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.12 12:15:03
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.527/2025

ALTAMIRA-PA, 12 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE ALTEMAR CARVALHO DA COSTA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2021 a 23/09/2022**, para serem gozados no período de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.12 12:27:41
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.528/2025

ALTAMIRA-PA, 12 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RIVALDO MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **10/06/2025 a 09/07/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.05.12 12:29:21
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO LAR BRASIL N°. 003/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.263.116/0001-37, REPRESENTADA PELO PREFEITO LOREDAN DE ANDRADE MELLO, FIRMOU CONVÊNIO COM ALLANA COMÉRCIO LTDA, NOME FANTASIA LAR BRASIL, INSCRITA NO CNPJ N° 10.30.089/0003-66.

OBJETO: Proporcionar aos servidores ativos, inativos, pensionistas e contratados da Prefeitura Municipal de Altamira, além dos ocupantes de cargos eletivos e em comissão, a possibilidade de adquirirem produtos junto ao conveniado, com desconto em folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021

VIGÊNCIA: 47 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante renovação expressa.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.05.13 19:50:21
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
CONTRATO Nº 24-0326-006-PMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, CNPJ Nº 05.263.116/0001-37.

EMPRESA: F. A. GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 32.816.786/0001-06.

CONTRATO Nº: 24-0326-006-PMA

VIGÊNCIA: 27/03/2025 até o dia 27/03/2026.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.

ASS.: Altamira/PA, 21 de março de 2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br